



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tocantinópolis/TO

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

Tocantinópolis, Estado do Tocantins - Ano II - Edição Nº 088 - Quinta-feira, 1º de Novembro de 2018

Sumário

Atos do Poder Executivo.....01

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 067/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

EDIELSON CRISOSTOMO DE LIMA para exercer o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, relativo a aprovação no concurso público sob o Edital 001/2016, a partir de 05 de novembro de 2018.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 1º de novembro de 2018.

PAULO GOMES DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Meio Ambiente para gerir o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Tocantinópolis, perante os Bancos Oficiais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para responder cumulativamente, pelo cargo de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO, a partir do dia 19 de outubro de 2018, o Sr. Delvani Souza de Paula, inscrito no CPF nº 005.921.041-92, onde irá gerir os recursos do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, conjuntamente com o tesoureiro, o Sr. Emivaldo da Silva Aguiar, inscrito no CPF nº 775.840.581-91.

Art. 2º Serão atribuições conjuntas dos gestores: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitações, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar, contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupanças, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário, encerrar contras de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado.



Na qual dou poderes às mesmas de representar o FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, junto às instituições Bancárias Oficiais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 1º de novembro de 2018.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, V da Lei Orgânica Municipal resolve,

C E D E R

EDINÉIA ALVES DE SOUSA, servidora pública efetiva do Município de Tocantinópolis, ocupante do cargo de Professor, com ônus para a entidade cedente, aos quadros do Poder Judiciário do Estado do Tocantins – Comarca de Tocantinópolis, até dia 31 de dezembro de 2019.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 1º de novembro de 2018.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.053 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

“Torna de Utilidade Pública a Associação Clube de Leitura Blackout Virtual Buscando um Futuro Ideal”.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Tocantinópolis** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, na forma do art. 64, inciso III da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Trona de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CLUBE DE LEITURA BLACKOUT VIRTUAL BUSCANDO UM FUTURO IDEAL, situada à Rua da Paz nº 511, Centro, nesta cidade de Tocantinópolis, escrito no CNPJ nº 29.011.070/0001-27 – Matriz.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir a disposição estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 19 de outubro de 2018.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Delvani Souza de Paula
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico de Tocantinópolis

Instituído por meio da **Lei Municipal nº 1.017/2017**
Regulamentado pelo **Decreto nº009/2017**

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DELVANI SOUZA DE PAULA
Secretário de Administração,
Finanças e Meio Ambiente

Imprensa Oficial do Município

